



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Edital

Edital de Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro nº 07/2020/GESG/JUCEG

A Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no art. 32, I da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no artigo 7º, inciso III, alínea “b” e art. 32, inciso I, alínea “a”, art. 28 do Decreto-Lei 1800 de 30 de junho de 1996, art. 7º e seguintes do Decreto Lei 21.891 de 19 de outubro de 1932 e IN 72 DREI de 19 de dezembro de 2019, torna público o **Cancelamento da Matrícula** do Leiloeiro **MURILO DE CARVALHO BARRA**, matriculado nesta Junta Comercial sob nº 017, alusivo ao processo administrativo nº 201900024001167, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidamos os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da primeira publicação no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Goiás.

O presente Edital será publicado semanalmente, durante o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

GOIÂNIA, 25 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 26/05/2020, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, Gerente**, em 27/05/2020, às 21:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013240707 e o código CRC A15E28D5.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-230 - GOIANIA
- GO -



Referência: Processo nº 201900024001167



SEI 000013240707